



Número: **0800213-13.2019.8.18.0104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11888 260	14/09/2020 16:46	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
11681 837	02/09/2020 11:41	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
11681 841	02/09/2020 11:41	<a href="#">email</a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11671 238	01/09/2020 22:51	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
11671 205	01/09/2020 22:35	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
11571 915	31/08/2020 14:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil DA COMARCA DE MONSENHOR GIL**  
Rua José Noronha, Centro, MONSENHOR GIL - PI - CEP: 64450-000

---

PROCESSO Nº: 0800213-13.2019.8.18.0104

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO QUE, nesta data, faço a juntada do aceite do perito designado.**

O referido é verdade e dou fé.

MONSENHOR GIL-PI, 14 de setembro de 2020.

**PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA  
Secretaria da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**



Assinado eletronicamente por: PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA - 14/09/2020 16:48:16  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009141646051710000011251804>  
Número do documento: 2009141646051710000011251804

Num. 11888260 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil DA COMARCA DE MONSENHOR**  
**GIL**  
Rua José Noronha, Centro, MONSENHOR GIL - PI - CEP: 64450-000

---

**PROCESSO Nº: 0800213-13.2019.8.18.0104**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE, nesta data, faço a juntada do comprovante de envio do Ofício nº 133/2020, por e-mail, ao Perito designado.

O referido é verdade e dou fé.

MONSENHOR GIL-PI, 2 de setembro de 2020.

**PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**



Assinado eletronicamente por: PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA - 02/09/2020 11:43:23  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009021141250030000011061306>  
Número do documento: 2009021141250030000011061306

Num. 11681837 - Pág. 1

De:	sec.monsenhorgil@tjpi.jus.br
Para:	edmarfortes@hotmail.com
Data:	Qua, Set 2, 2020, 11:26
Assunto:	Ofício 133/2020 - Intima para dizer se aceita ou não encargo de perito
Anexos:	Ofício 133-2020.pdf

Prezado Senhor,

De ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Monsenhor Gil-PI, encaminho, em anexo, Ofício 133/2020, cujo fim é a intimação de Vossa Senhoria para dizer se aceita ou não encargo de perito.

Atenciosamente,

Paula Sousa  
Técnica Judicial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil DA COMARCA DE MONSENHOR**  
**GIL**  
Rua José Noronha, Centro, MONSENHOR GIL - PI - CEP: 64450-000

---

**PROCESSO Nº: 0800213-13.2019.8.18.0104**  
**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**  
**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**  
**AUTOR: ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

### **AVISO DE INTIMAÇÃO**

De ordem do MM. Juiz de Direito intimo as partes do despacho de ID nº 11571915, para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, arguir impedimento ou suspeição de perito, se for o caso, e a indicação de assistente técnico. Faculto ainda, à parte autora, a apresentação dos quesitos.

MONSENHOR GIL-PI, 1 de setembro de 2020.

**PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**



Assinado eletronicamente por: PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA - 01/09/2020 22:53:34  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009012251371390000011051651>  
Número do documento: 2009012251371390000011051651

Num. 11671238 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil DA COMARCA DE MONSENHOR GIL**  
Rua José Noronha, Centro, MONSENHOR GIL - PI - CEP: 64450-000

**PROCESSO Nº: 0800301-51.2019.8.18.0104; 0800044-26.2019.8.18.0104; 0800139-27.2017.8.18.0104;**  
**0800213-13.2019.8.18.0104; 0800234-86.2019.8.18.0104**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

OFÍCIO Nº 133/2020

monsenhor gil, 1 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
EDMAR JOSÉ FORTES JUNIOR

**Assunto:** Intima para dizer se aceita ou não encargo de perito

Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que o cumprimento, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Monsenhor Gil-PI, venho INTIMÁ-LO dos despachos expedidos nos processos abaixo relacionados, os quais nomeiam Vossa Senhoria como perito técnico, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar se possui interesse na nomeação. Informo ainda que foram fixados em R\$ 200,00 (duzentos) reais os honorários periciais, considerando o convênio nº 69/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, e que foi determinado o prazo de 5 dias para entrega do laudo, nos termos do art. 465, caput, do CPC. Segue abaixo a lista dos processos:

1. Ação de cobrança de seguro DPVAT nº 0800301-51.2019.8.18.0104, Autor: ANTONIO FRANCISCO COSTA, perícia designada para o dia 16/10/2020, às 09h30min;
2. Ação de cobrança de seguro DPVAT nº 0800044-26.2019.8.18.0104, Autor: JESSONIA DA SILVA LOPES, perícia designada para o dia 16/10/2020, às 10h30min;
3. Ação de cobrança de seguro DPVAT nº 0800139-27.2017.8.18.0104, Autor: PAULO ADRIANO LIMA DOS SANTOS, perícia designada para o dia 16/10/2020, às 11h00min;
4. Ação de cobrança de seguro DPVAT nº 0800213-13.2019.8.18.0104, Autor: ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA, perícia designada para o dia 16/10/2020, às 09h00min;
5. Ação de cobrança de seguro DPVAT nº 0800234-86.2019.8.18.0104, Autor: ALMIR JONSON BARRADAS BRAGA, perícia designada para o dia 16/10/2020, às 10h00min;

Atenciosamente,

**PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**



Assinado eletronicamente por: PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA - 01/09/2020 22:37:40  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009012235426130000011051375>  
Número do documento: 2009012235426130000011051375

Num. 11671205 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil DA COMARCA DE  
MONSENHOR GIL**  
Rua José Noronha, Centro, MONSENHOR GIL - PI - CEP: 64450-000

**PROCESSO N°: 0800213-13.2019.8.18.0104**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Trata-se de ação de cobrança de seguro DPVAT promovida por ITAUMIR ALVES DE OLIVEIRA em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, ambos qualificados na exordial.

Compulsando o Sistema CPTEC, verifiquei que o perito nomeado em decisão retro para o cumprimento da perícia, escusou-se da realização do feito.

Dessa forma, em atenção ao disposto no art. 465 do CPC c/c a Resolução 232/2016 do CNJ, nomeio como perito técnico EDMAR JOSÉ FORTES JUNIOR, CREFITO N° 163454-F, para realização da perícia, no qual fixo em R\$ 200,00 (duzentos) reais os honorários periciais, considerando o convênio nº 69/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT (já depositados em conta judicial, conforme ID. 10909765), e determino o prazo de 5 dias para entrega do laudo, nos termos do art. 465, caput, do CPC.

Designo a data de **16/10/2020, às 09h**, a realização da perícia, a ser realizada na sala de audiências deste Fórum.

Intime-se o perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar se possui interesse na nomeação.

**Faculto às partes, no prazo comum de 15 (quinze) dias, arguir impedimento ou suspeição de perito, se for o caso, e a indicação de assistente técnico.**

**Faculto ainda, à parte autora, a apresentação dos quesitos.**

Quesitos apresentados pela parte ré em manifestação de ID. 10727768.

Expedientes necessários.

Intimem-se.

Cumpra-se.

**MONSENHOR GIL-PI**, data do sistema .

**SILVIO VALOIS CRUZ JUNIOR**

**Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil**

